

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 560/2022 DE 04/08/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

- **Art. 1** $^{\circ}$ Conceder salário maternidade, na forma do Art. 5 $^{\circ}$ e 19 da Lei Municipal n $^{\circ}$ 1.691/2005, alterado pela Lei n $^{\circ}$. 1.840/2010 de 26 de fevereiro de 2010, a servidora MAYARA COSTA NEVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de dentista, matrícula n $^{\circ}$ 8683, inscrita no CPF n $^{\circ}$ 060.498.134-18 e portadora do RG n $^{\circ}$ 2029995 SSP/AL.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de agosto de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

